



Estatísticas do Turismo

da Região Autónoma da Madeira

Resultados Provisórios



Inclui Resultados Preliminares de Fevereiro 2024

Janeiro 2024

ESTATÍSTICAS DO TURISMO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resultados Provisórios

Janeiro de 2024





Direção Regional de Estatística da Madeira

"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"

Catalogação Recomendada

Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira. Resultados Provisórios, Funchal, 2002

Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira, Resultados Provisórios / Direção Regional de Estatística da Madeira.- Funchal: D.R.E.M., 2002- .- Mensal ISSN 1646-0294 = Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira, Resultados Provisórios

Diretor Regional

Dr. Paulo Baptista Vieira

Técnicas Responsáveis

Dr.ª Ângela Gouveia

E-mail: angela.gouveia@ine.pt

Dr.a Suzete Nóbrega

E-mail: suzete.nobrega@ine.pt

Dr.a Joana Cardoso

E-mail: joana.cardoso@ine.pt

Editor

Direção Regional de Estatística da Madeira Calçada de Santa Clara 38 9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 145 126

E-mail: drem@ine.pt

Impressão

Direção Regional de Estatística da Madeira

Data de disponibilidade da informação

Abril 2024

Tiragem: 5 exemplares

Depósito Legal n.º 213287/04

Preço: 3,00 € (Isento de IVA nos termos do n.º 2 do art.º 2 do CIVA)

A DREM na Internet

https://estatistica.madeira.gov.pt/

©DREM, Funchal, 2023. *A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.



ÍNDICE

NO	TA INTRODUTÓRIA	5
SIN	IAIS CONVENCIONAIS	7
SIC	GLAS E ABREVIATURAS	7
ΑN	ÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS	9
I. R	RESULTADOS PRELIMINARES NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO	
	I.1 - Dormidas por tipo de estabelecimento	17
	I.2 - Resultados globais do total do alojamento turístico	
	I.3 - Resultados do alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)	
	I.4 - Resultados globais da Hotelaria	
	I.5 - Estimativas da evolução das dormidas no alojamento turístico, por mercado emissor	
	I.6 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama,	
II. I	RESULTADOS PROVISÓRIOS NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO	
	II.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no alojamento turístico, por mês	23
	II.2 - Proveitos e custos totais com pessoal no alojamento turístico, por mês	23
	II.3 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por país	
	residência habitual	24
	II.4 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segu	
	categoria dos estabelecimentos	
	II.5 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos	326
	II.6 - Total de hóspedes, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos	27
	II.7 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos	
	II.8 - Taxa líquida de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos	29
	II.9 - Taxa líquida de ocupação-quarto, segundo a categoria dos estabelecimentos	30
	II.10 - Proveitos e custos totais com pessoal segundo o tipo de estabelecimento	31
	II.11 - Revenue Per Available Room (RevPAR) segundo o tipo de estabelecimento	
	II.12 - Average Daily Rate (ADR) segundo o tipo de estabelecimento	32
	II.13 - Estabelecimentos, quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por categoria	a dos
	estabelecimentos	33
	II.14 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por mur	•
	II.15 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento, taxa líquida de ocupação-cama, taxa líquido ocupação-quarto, proveitos, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) e o	
	com pessoal no alojamento turístico, por município	



	hóspedes	36
II. C	COLÓNIAS DE FÉRIAS, POUSADAS DA JUVENTUDE E PARQUES DE CAMPISMO	
	Resultados Provisórios	
	III.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nas colónias de férias e pousadas da juventudo países de residência habitual	-
	III.2 - Campistas entrados, total de campistas e dormidas nos parques de campismo, por países de resid	ência
V. C	OUTROS DADOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA	
V. C	OUTROS DADOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA Golfe na R. A. Madeira	
v. c		entos
V. C	Golfe na R. A. Madeira	
v. c	Golfe na R. A. Madeira IV.1.1 - Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimento.	43
V. C	Golfe na R. A. Madeira IV.1.1 - Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimento totais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe	43 iação
V. C	Golfe na R. A. Madeira IV.1.1 - Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimentotais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe	43 iação 43
V . C	Golfe na R. A. Madeira IV.1.1 - Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimitotais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe	43 iação 43
W. C	Golfe na R. A. Madeira IV.1.1 - Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimentotais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe	43 iação 43 44
v . c	Golfe na R. A. Madeira IV.1.1 - Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimentotais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe	43 iação 43 44



NOTA INTRODUTÓRIA

No que se refere à divulgação mensal do ano de referência de 2024, a DREM mantém o modelo do ano anterior, divulgando um agregado que compreende a hotelaria, o turismo no espaço rural e todo o alojamento local, independentemente do número de camas. Por sua vez, o Instituto Nacional de Estatística (INE), na sua divulgação, exclui o alojamento local com menos de 10 camas, pelo que nesta publicação é mencionado um total geral superior ao do INE, no que respeita a hóspedes e dormidas. Para as variáveis taxas de ocupação, quartos, proveitos e custos com o pessoal, os valores são coincidentes com os do INE pelo facto do seu apuramento excluir o alojamento local abaixo das 10 camas.

Os dados preliminares apresentam as principais variáveis do alojamento turístico (hóspedes, dormidas, proveitos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama) com um desfasamento de 45 dias face ao final do período de referência enquanto os dados provisórios surgem com um desfasamento de 75 dias, mas com um nível de desagregação superior, que resulta do facto de beneficiarem da substituição de estimativas de não respostas por respostas efetivas. Os dados definitivos são divulgados numa publicação separada com a informação para o ano, disponibilizada no mês de setembro.

Os resultados do inquérito que a DREM efetua junto dos campos de golfe e a informação relativa ao movimento de navios de cruzeiro estão igualmente integrados nesta publicação num capítulo à parte, apresentando um desfasamento de 45 dias face ao final do período de referência.

Os quadros de resultados são antecedidos por um capítulo com uma análise dos dados apresentados, sendo incluída no final da publicação uma secção com os conceitos utilizados.

A Direção Regional de Estatística da Madeira expressa o seu agradecimento a todos os colaboradores e aproveita a oportunidade para solicitar uma visão crítica a todos os que se interessam pela melhoria da qualidade da produção estatística na área do Turismo.

O Diretor Regional,

Paulo Baptista Vieira

Taulo Baphda Viene



SINAIS CONVENCIONAIS

CONVENTIONAL SIGNS

Valor confidencial		Confidential value
Valor não disponível	х	Value not available
Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada	ə	Less than half of the unit used
Valor não aplicável	//	Value not applicable
Quebra de série	Т	Series break
Valor previsto	f	Predicted value
Valor provisório	Ро	Provisional value
Valor preliminar	Pe	Preliminary value
Valor retificado	Rc	Rectified value
Valor revisto	Rv	Revised value
Valor com coeficiente de variação elevado (aplicado no caso em que o valor é divulgado)	§	Extremely unreliable value

SIGLAS E ABREVIATURAS ACRONYMS AND ABREVIATIONS

Taxa de variação homóloga	Tvh	Year-on-year rate of change
Variação	Var.	Change
Ponto percentual	p.p	Percentage point
Percentagem	%	Percentage
Alojamento Local	AL	Local lodging



ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

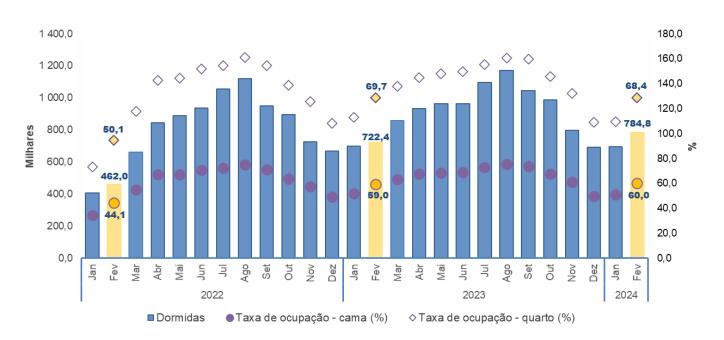
Resultados preliminares - fevereiro de 2024

Na Região Autónoma da Madeira (RAM), o alojamento turístico registou a entrada de 147,1 mil hóspedes no mês de fevereiro de 2024, com as dormidas a ultrapassarem as 784,8 mil, correspondendo a variações positivas de 5,1% e 8,6%, respetivamente. De sublinhar que, excluindo o alojamento local com menos de 10 camas, as dormidas do alojamento turístico registaram um crescimento de 4,9% relativamente a fevereiro de 2023, variação positiva tal como a verificada a nível nacional (+6,4%).

Nos dois primeiros meses de 2024, as dormidas no total do alojamento turístico na Região observaram um acréscimo de 4,2% face ao período homólogo, aproximando-se dos 1,5 milhões, enquanto os hóspedes entrados aumentaram 1,5%.

A taxa líquida de ocupação-cama do alojamento turístico, no mês em referência, foi de 60,0%, 1,0 pontos percentuais (p.p.) acima do observado no mês homólogo (59,0%). Por sua vez, a taxa de ocupação-quarto atingiu os 68,4% (69,7% em fevereiro de 2023). É importante salientar que os resultados podem ter sido ligeiramente influenciados pelo efeito do calendário do ano de 2024, que, por ser um ano bissexto, teve mais um dia em fevereiro do que no mesmo mês do ano anterior.

Gráf.1 – Evolução das dormidas e das taxas líquidas de ocupação no alojamento turístico da R. A. Madeira



No respetivo mês, o segmento da hotelaria concentrou 71,7% das dormidas de fevereiro de 2024 (563,1 mil), crescendo 4,7% em termos homólogos, enquanto o alojamento local (25,9% do total) e o turismo no espaço rural (2,3% do total) subiram 21,9% e 2,1%, pela mesma ordem.

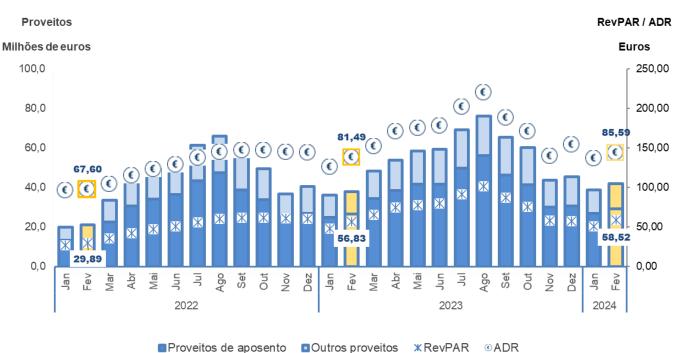


O valor da estada média no conjunto do alojamento turístico registou um aumento relativamente ao mesmo mês do ano anterior (4,60 noites), fixando-se nas 4,82 noites. Os valores mais altos continuam a se apresentar na hotelaria, com 4,87 noites, seguido do alojamento local (4,84 noites) e do turismo no espaço local (3,47 noites).

Tvh (%) 80,0 70.0 60.0 50.0 40,0 Fevereiro 30,0 2024 20,0 10,0 0.0 Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez -10,0 2023 2024 Hotelaria Alojamento local Turismo no espaço rural

Gráf.2 – Dormidas no alojamento turístico da R. A. Madeira, por segmento e respetiva evolução

Os proveitos totais e os de aposento, em fevereiro de 2024, apresentaram crescimentos homólogos de 11,0% e de 10,1%, respetivamente, fixando-se, pela mesma ordem, nos 41,9 e nos 29,1 milhões de euros. No País, no mês em referência, as variações homólogas foram igualmente positivas, tanto nos proveitos totais (+13,0%), como nos de aposento (+13,1%).



Gráf.3 – Evolução dos proveitos, RevPAR e ADR no alojamento turístico da R. A. Madeira

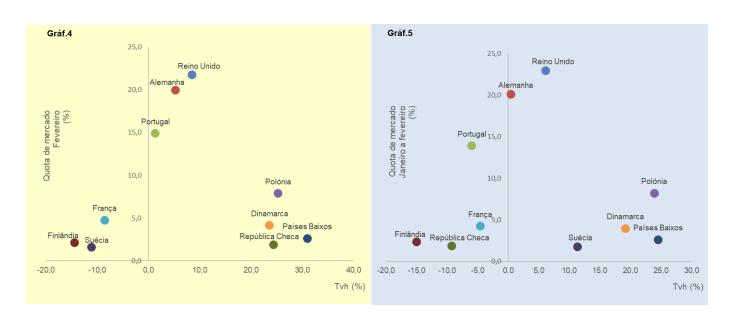


No mês de fevereiro de 2024, o rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) rondou os 58,52 euros no conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), +3,0% que no mesmo mês do ano precedente. Por sua vez, o rendimento médio por quarto utilizado (ADR) no alojamento turístico passou de 81,49€, em fevereiro de 2023, para 85,59€, em fevereiro de 2024 (+5,0% de variação homóloga).

De janeiro a fevereiro de 2024, verificou-se um RevPAR de 54,38 euros no conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), +4,6% em relação ao período homólogo, e de 58,08 euros no sector da hotelaria (+4,6%). No ADR, os valores são mais elevados, totalizando os 85,92 euros no conjunto do alojamento turístico (+7,6% que no período homólogo) e os 88,29 euros na hotelaria (+7,4%).

Considerando as dormidas, os 10 principais mercados emissores representaram 81,5% do total, no mês de fevereiro de 2024. Neste conjunto de países, sobressaem, com um peso superior e uma variação positiva, o Reino Unido (21,7% do total; +8,5% que em fevereiro de 2023), a Alemanha (19,9% do total; +5,3% que em fevereiro de 2023) e Portugal (14,9% do total; +1,3% que em fevereiro de 2023). De salientar que a Polónia se destaca como mercado emergente (7,9% do total), registando uma variação homóloga positiva robusta de 25,3%, posicionando-se assim acima do mercado francês (4,7% do total; -8,5%) em termos do peso no total de dormidas.

Gráf.4 e 5 – Os 10 principais mercados emissores, segundo as dormidas no alojamento turístico da R. A. Madeira Variação homóloga mensal e acumulada no ano 2024



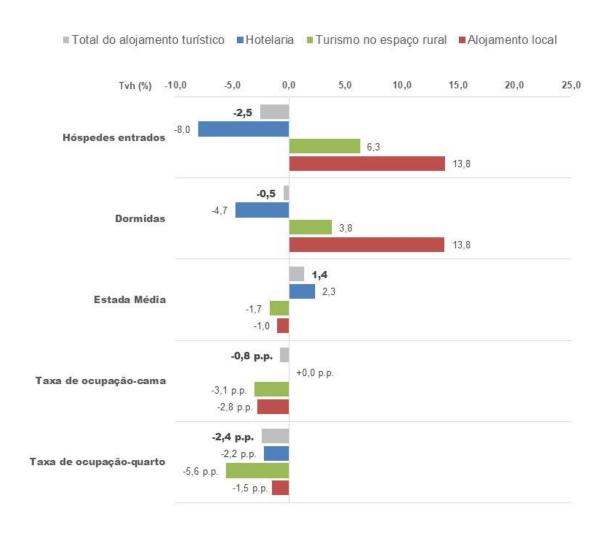
Em termos acumulados (janeiro a fevereiro de 2024), os dois principais mercados emissores apresentaram igualmente crescimentos homólogos nas dormidas, sendo o mercado britânico aquele que revelou o aumento mais expressivo, de +6,1%. Já o mercado de residentes em Portugal (terceiro principal mercado), apresentou uma variação negativa de 5,9% para o referido período.



Resultados provisórios - janeiro de 2024

Segundo os dados provisórios, o mês de janeiro de 2024 contabilizou aproximadamente 118,4 mil hóspedes entrados, produzindo cerca de 694,2 mil de dormidas no total do alojamento turístico da RAM, com variações homólogas negativas de -2,5% e -0,5%, respetivamente.

Gráf.6 – Variação homóloga mensal dos principais indicadores do alojamento turístico da R. A. Madeira (janeiro 2024)

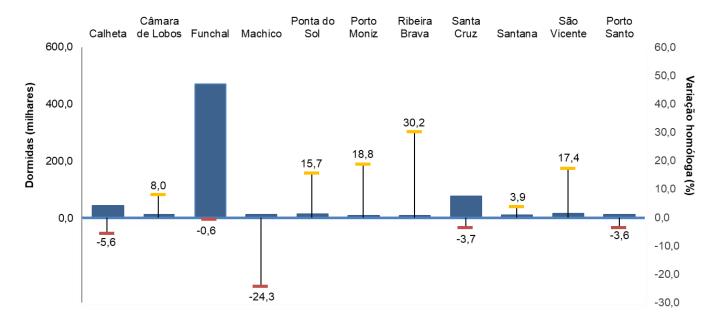


A taxa de ocupação-cama, de janeiro de 2024, foi de 51,1% (-0,4 pontos percentuais que a taxa estimada anteriormente). As dormidas da hotelaria na RAM representaram 72,7% do total, apresentando um decréscimo de 4,7% face ao mesmo mês de 2023. A taxa de ocupação-cama na hotelaria registou um valor superior (54,0%) à média total.

Ao se analisar as dormidas ao nível municipal, é importante destacar que os municípios preponderantes ao nível da concentração de dormidas – Funchal e Santa Cruz – registaram variações homólogas negativas, de 0,6% e 3,7%, respetivamente. Contudo, contabilizaram-se variações homólogas positivas, na maioria dos municípios, sendo as mais elevadas as registadas na Ribeira Brava (+30,2%), Porto Moniz (+18,8%) e São Vicente (+17,4%).

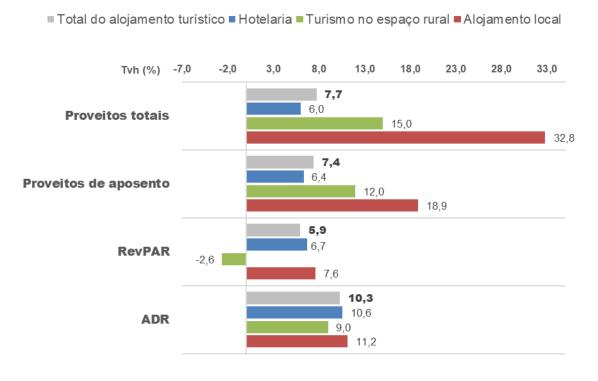


Gráf.7 – Dormidas no alojamento turístico nos municípios da R. A. Madeira e respetiva variação homóloga (%) - janeiro 2024



Os proveitos totais do alojamento turístico da RAM (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), em janeiro de 2024, foram de cerca de 38,7 milhões de euros (+7,7% que no mesmo mês do ano precedente), dos quais 68,9% corresponderam a proveitos de aposento. Estes, por sua vez, aumentaram 7,4% em comparação com o mês homólogo. O sector da hotelaria, no mesmo mês, representou 90,4% do total de proveitos do conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas).

Gráf.8 – Variação homóloga mensal dos proveitos, do RevPAR e do ADR no alojamento turístico da R. A. Madeira – janeiro 2024





Em janeiro de 2024, o rendimento médio por quarto disponível (RevPAR) no alojamento turístico da RAM fixou-se em 50,50€ (+5,9% que no mês de janeiro de 2023), enquanto o rendimento médio por quarto utilizado (ADR) rondou os 86,29€ (+10,3%). Os valores na hotelaria foram ligeiramente superiores, com um RevPAR a rondar os 53,95€ (+6,7% que no período homólogo) e o ADR os 88,52€ (+10,6%).



I. RESULTADOS PRELIMINARES NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO



I.1 - Dormidas por tipo de estabelecimento

Overnight stays by type of establishment

R.A.Madeira Unidade: milhares Dormidas Tipo de estabelecimento e categoria Jan a fev Jan a fev Fev 2023 Po Fev 2024 Pe 2023 Po 2024 Pe TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (1) 722,4 784,8 1 419,9 1 479,0 TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) (2) 615,0 645,0 1 213,8 1 221,7 **HOTELARIA** 537,7 563,1 1 067,2 1 067,7 388,8 387,6 765,1 734,5 Hotéis 120,5 118,3 239,4 229,6 224,4 226,5 436,4 430,5 39,0 34,5 75,6 62,8 Hotéis-apartamentos 118,8 143,0 240,0 273,8 **** 17,0 17,9 8,4 8,9 **** 82,1 166,9 200,0 105,2 28,3 28,9 56,1 56,0 8,5 7,8 19,3 13,9 Apartamentos turísticos 0,0 0,0 0.0 0,0 **** 5,1 10,0 5.1 8.8 *** 3,4 2,7 9,4 5,1 Aldeamentos turísticos 7,2 7,4 13,1 13,6 7,2 7,4 13,1 13,6 17,2 Pousadas e Quintas da Madeira 14,4 29,7 31,8 TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO 17,7 18,1 32,5 33,5 ALOJAMENTO LOCAL 167,0 203,6 320,2 377,9 com capacidade igual ou superior a 10 camas 59,5 114,1 120,6 63,8 com capacidade inferior a 10 camas 107,5 139,8 206,1 257,3

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas

O total do setor do alojamento turístico coletivo agrega hotelaria, turismo no espaço rural e de habitação e alojamento local.

⁽¹⁾ Agregado divulgado pela DREM, que engloba todos os alojamentos turísticos, incluindo o AL abaixo das 10 camas.

⁽²⁾ Este agregado exclui as unidades de alojamento local com capacidade de alojamento inferior a 10 camas, sendo coincidente com o divulgado pelo INE.



I.2 - Resultados globais do total do alojamento turístico (1)

Overall results of the tourism accommodation

R.A.Madeira

Indicadores	Unidade	Fev 2023 Po	Fev 2024 Pe	Tvh (%)	Jan a fev 2023 Po	Jan a fev 2024 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	140,0	147,1	5,1	261,4	265,5	1,5
Hóspedes ⁽²⁾	milhares	157,0	162,8	3,7	301,7	304,9	1,1
Dormidas	milhares	722,4	784,8	8,6	1 419,9	1 479,0	4,2
Estada média	n.º de noites	4,60	4,82	4,7	4,71	4,85	3,1

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hó spedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas

- (1) A gregado divulgado pela DREM, que engloba todos os alojamentos turísticos, incluindo o AL abaixo das 10 camas.
- (2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

I.3 - Resultados do alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) (1)

Overall results of all tourist accommodation establishments (excluding local lodging with a capacity of less than 10 beds)

R.A.Madeira

Indicadores	Unidade	Fev 2023 Po	Fev 2024 Pe	Tvh (%)	Jan a fev 2023 Po	Jan a fev 2024 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	121,5	122,1	0,4	227,7	221,3	-2,8
Hóspedes ⁽²⁾	milhares	137,2	136,6	-0,4	264,6	257,2	-2,8
Dormidas	milhares	615,0	645,0	4,9	1 213,8	1 221,7	0,7
Estada média	n.º de noites	4,48	4,72	5,3	4,59	4,75	3,6
Taxa de ocupação-cama ⁽³⁾	%	59,0	60,0	1,0 p.p.	55,3	55,5	0,2 p.p.
Taxa de ocupação-quarto ⁽⁴⁾	%	69,7	68,4	-1,4 p.p.	65,1	63,3	-1,8 p.p.
Proveitos totais	milhares €	37 796	41 939	11,0	73 763	80 681	9,4
Proveitos de aposento	milhares €	26 448	29 114	10,1	51 308	55 819	8,8
RevPAR (5)	€	56,83	58,52	3,0	51,99	54,38	4,6
ADR (6)	€	81,49	85,59	5,0	79,88	85,92	7,6

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas

(1) Corresponde ao agregado divulgado pelo INE, e engloba a hotelaria, o turismo no espaço rural e o alojamento local com capacidade de alojamento igual ou superior a 10 camas.

- (3) Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.
- (4) Indicador que permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.
- (5) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.
- (6) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

⁽²⁾ Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.



I.4 - Resultados globais da Hotelaria (1)

Overall results in hotel industry

R. A. Madeira

Indicadores	Unidade	Fev 2023 Po	Fev 2024 Pe	Tvh (%)	Jan a fev 2023 Po	Jan a fev 2024 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	102,2	102,0	-0,2	192,0	184,7	-3,8
Hóspedes ⁽²⁾	milhares	116,7	115,6	-1,0	226,1	217,5	-3,8
Dormidas	milhares	537,7	563,1	4,7	1 067,2	1 067,7	0,0
Estada média	n.º de noites	4,61	4,87	5,7	4,72	4,91	4,0
Taxa de ocupação-cama (3)	%	61,4	62,8	1,4 p.p.	57,5	58,3	0,8 p.p.
Taxa de ocupação-quarto (4)	%	72,6	70,9	-1,7 p.p.	67,6	65,8	-1,8 p.p.
Proveitos totais	milhares €	34 793	37 983	9,2	67 844	73 022,0	7,6
Proveitos de aposento	milhares €	23 840	25 988	9,0	46 214	49 783,2	7,7
RevPAR (5)	€	61,19	62,44	2,1	55,53	58,08	4,6
ADR (6)	€	84,28	88,09	4,5	82,19	88,29	7,4

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

- (1) Na hotelaria estão incluídos os seguintes estabelecimentos: hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira.
- (2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.
- (3) Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.
- (4) Indicador que permite avaliar a capacidade de o cupação média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.
- (5) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.
- (6) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

I.5 - Estimativas da evolução das dormidas no alojamento turístico, por mercado emissor Estimated change rates in overnight stays in tourism accommodation by main incoming markets

R.A.Madeira					Fev	ereiro de 2024 Pe	
	Va	ır. homóloga mensal (%	6)	Var. hom óloga acum ulada (%)			
Países de residência habitual	Total do alojamento turístico	Alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) ⁽¹⁾	Hotelaria	Total do alojamento turístico	Alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) ⁽¹⁾	Hotelaria	
Total	8,6	4,9	4,7	4,2	0,7	0,0	
Portugal	1,3	-9,8	-11,0	-5,9	-14,1	-15,8	
Estrangeiro	10,0	7,6	7,5	6,0	3,2	2,7	
Alemanha	5,3	3,5	4,1	0,5	-0,8	-0,4	
Reino Unido	8,5	7,7	8,4	6,1	5,2	5,4	
França	-8,5	-12,0	-11,0	-4,5	-8,7	-7,2	

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM}, \mathsf{Inqu\'erito} \ \grave{\mathsf{a}} \ \mathsf{perman\^encia} \ \mathsf{de} \ \mathsf{h\'o} \ \mathsf{spedes} \ \mathsf{na} \ \mathsf{hotelaria} \ \mathsf{e} \ \mathsf{outros} \ \mathsf{alojamentos} \ (\mathsf{IPHH}).$

Nota: (1) Corresponde ao agregado divulgado pelo INE, e engloba a hotelaria, o turismo no espaço rural e o alojamento local com capacidade de alojamento igual ou superior a 10 camas.



I.6 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama, por tipo de estabelecimento

Establishments, accommodation capacity and bed occupancy rate, by type of establishment

R. A. Madeira			Fe	vereiro de 2024 Pe
Categoria dos estabelecimentos	Estabelecimentos (N.º)	Capacidade de alojamento disponível (N.º)	Taxa de ocupação- cama mensal (%)	Taxa de ocupação- cama anual (%)
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com				
capacidade inferior a 10 camas)	459	37 447	60,0	55,5
HOTELARIA	138	30 956	62,8	58,3
Hotéis	88	21 728	61,5	56,9
****	16	7 818	53,1	49,8
***	44	11 389	68,6	63,0
***	18	2 053	57,9	52,3
**				•••
*				
Hotéis-apartamentos	30	7 106	69,4	64,9
****	1	384	79,8	77,5
***	22	5 341	67,9	63,3
***	7	1 381	72,3	67,6
Apartamentos turísticos	10	725	39,2	39,2
****	1	38	//	//
***	3	327	53,6	45,1
***	6	360	26,1	32,0
Aldeamentos turísticos	1	434	59,0	52,3
***	1	434	59,0	52,3
Pousadas e Quintas da Madeira	9	963	61,5	55,6
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	66	1 298	49,9	45,0
ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10				
camas)	255	5 193	45,0	40,6

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM} \, , \mathsf{Inqu\'erito} \, \, \grave{\mathsf{a}} \, \mathsf{perman\^encia} \, \mathsf{de} \, \mathsf{h\'ospedes} \, \mathsf{na} \, \mathsf{hotelaria} \, \mathsf{e} \, \mathsf{outros} \, \, \mathsf{alojamentos} \, \, \mathsf{(IPHH)}.$

Nota: Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimentos, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.



II. RESULTADOS PROVISÓRIOS NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO



II.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no alojamento turístico, por mês

Guest arrivals, guests lodged and overnights stays in tourism accommodation, by month

R.A.Madeira

	Hósp	edes entra	dos	F	lóspedes ⁽¹⁾			Dormidas	
Meses	2023 Po	2024 Po	Var.	2023 Po	2024 Po	Var.	2023 Po	2024 Po	Var.
	N	.0	%	N	<u>.</u> 0	%	N	<u>.</u> 0	%
Total (2)	2 089 555	118 385	-2,5	2 344 155	142 052	-1,8	10 927 935	694 213	-0,5
Janeiro	121 481	118 385	-2,5	144 682	142 052	-1,8	697 445	694 213	-0,5
Fevereiro	139 962			156 977			722 439		
Março	171 477			190 632			859 438		
Abril	191 574			210 419			932 772		
Maio	199 825			219 634			964 484		
Junho	191 576			213 593			964 068		
Julho	201 181			223 952			1 096 857		
Agosto	203 064			229 309			1 170 986		
Setembro	194 380			218 760			1 045 445		
Outubro	194 502			217 955			986 694		
Novembro	147 362			168 735			796 155		
Dezembro	133 171			149 507			691 152		

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas

II.2 - Proveitos e custos totais com pessoal no alojamento turístico, por mês (1)

Revenue and staff cost in tourism accommodation, by month

R.A.Madeira

	Pro	veitos totais		Proveit	os de aposen	to	Custos to	tais com pes	soal
Meses	2023 Po	2024 Po	Var.	2023 Po	2024 Po	Var.	2023 Po	2024 Po	Var.
	€		%	4	€	%		€	%
Total (2)	652 956 497	38 742 306	7,7	460 747 829	26 704 918	7,4	158 670 885	13 765 299	23,8
Janeiro	35 966 064	38 742 306	7,7	24 859 385	26 704 918	7,4	11 114 803	13 765 299	23,8
Fevereiro	37 796 497			26 448 496			10 816 836		
Março	48 172 718			34 275 942			12 716 548		
Abril	53 862 881			38 403 192			13 002 723		
Maio	58 488 382			41 644 984			12 828 535		
Junho	59 126 838			41 569 618			13 470 816		
Julho	69 162 690			49 682 337			13 759 861		
Agosto	76 214 879			55 934 568			13 620 101		
Setembro	65 222 025			46 153 704			13 525 026		
Outubro	60 082 729			41 303 203			13 499 245		
Novembro	43 562 775			30 005 346			14 850 885		
Dezembro	45 298 019			30 467 054			15 465 506		

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM}, \mathsf{Inqu\'erito} \ \grave{\mathsf{a}} \ \mathsf{perman\^encia} \ \mathsf{de} \ \mathsf{h\'ospedes} \ \mathsf{na} \ \mathsf{hotelaria} \ \mathsf{e} \ \mathsf{outros} \ \mathsf{alojamentos} \ \mathsf{(IPHH)}.$

Notas:

⁽¹⁾ Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

⁽²⁾ A variação do total é a homóloga acumulada.

⁽¹⁾ No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos e custos com o pessoal dos alojamentos com 10 ou mais camas.

⁽²⁾ A variação do total é a homóloga acumulada.



II.3 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por países de residência habitual

Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by country of residence

	Hóspe	edes entr	ados	Н	óspedes ⁽	1)		Dormidas		Estada	média
Países de residência habitual	Jan 2023 Po	Jan 2024 Po	Var.	Jan 2023 Po	Jan 2024 Po	Var.	Jan 2023 Po	Jan 2024 Po	Var.	Jan 2023 Po	Jan 2024 Po
	N	.0	%	N	.0	%	N	Lo	%	N	.0
al Mensal	121 481	118 385	-2,5	144 682	142 052	-1,8	697 445	694 213	-0,5	4,82	4,89
Portugal	28 021	24 434	-12,8	33 772	29 919	-11,4	103 115	88 576	-14,1	3,05	2,96
strangeiro	93 460	93 951	0,5	110 910	112 133	1,1	594 330	605 637	1,9	5,36	5,4
Europa	115 091	111 923	-2,8	136 973	134 239	-2,0	664 904	663 938	-0,1	4,85	4,9
UE-27	88 828	84 643	-4,7	105 042	101 524	-3,3	473 402	464 789	-1,8	4,51	4,5
Portugal	28 021	24 434	-12,8	33 772	29 919	-11,4	103 115	88 576	-14,1	3,05	2,9
Alemanha	19 004	17 582	-7,5	23 492	22 796	-3,0	146 848	140 431	-4,4	6,25	6,1
Áustria	853	928	8,8	1 141	1 205	5,6	5 759	5 647	-1,9	5,05	4,6
Bélgica	1 353	1 732	28,0	1 524	1 937	27,1	6 641	8 018	20,7	4,36	4,1
Dinamarca	3 155	3 508	11,2	3 736	4 108	10,0	22 508	25 665	14,0	6,02	6,2
Espanha	3 083	2 618	-15,1	3 424	2 949	-13,9	12 581	10 297	-18,2	3,67	3,4
Estónia	225	127	-43,6	264	136	-48,5	1 196	645	-46,1	4,53	4,7
Finlândia	3 093	2 540	-17,9	3 677	2 750	-25,2	21 932	18 545	-15,4	5,96	6,7
França	5 597	5 716	2,1	6 469	6 580	1,7	24 874	25 358	1,9	3,85	3,8
Hungria	1 682	2 178	29,5	1 841	2 367	28,6	7 955	9 886	24,3	4,32	4,1
Irlanda	1 232	1 097	-11,0	1 364	1 257	-7,8	6 371	6 310	-1,0	4,67	5,0
Itália	2 497	2 113	-15,4	2 896	2 467	-14,8	10 571	9 022	-14,7	3,65	3,6
Letónia	437	186	-57,4	454	339	-25,3	1 523	954	-37,4	3,35	2,8
Lituânia	860	393	-54,3	1 023	439	-57,1	3 882	1 633	-57,9	3,79	3,7
Luxemburgo	359	393	9,5	528	525	-0,6	2 456	2 571	4,7	4,65	4,9
Países Baixos	2 702	2 991	10,7	3 040	3 494	14,9	15 434	18 213	18,0	5,08	5,2
Polónia	8 571	9 954	16,1	9 468	11 123	17,5	48 355	59 276	22,6	5,11	5,3
República Checa	2 037	2 177	6,9	2 215	2 349	6,0	7 851	9 580	22,0	3,54	4,0
Roménia	592	613	3,5	712	751	5,5	3 087	2 974	-3,7	4,34	3,9
Suécia	2 336	1 995	-14,6	2 779	2 363	-15,0	15 852	14 652	-7,6	5,70	6,2
Outros países da UE	1 139	1 368	20,1	1 223	1 670	36,5	4 611	6 536	41,7	3,77	3,9
Outros Países da Europa	26 263	27 280	3,9	31 931	32 715	2,5	191 502	199 149	4,0	6,00	6,0
dos quais:			-,-			,-			,-	-,	-,-
Reino Unido	21 169	21 921	3,6	26 078	26 316	0.9	162 489	168 659	3,8	6,23	6,4
Noruega	1 184	1 311	10,7	1 345	1 520	13,0	9 373	10 355	10,5	6,97	6,8
Rússia	692	631	-8,8	756	712	-5,8	3 009	2 724	-9,5	3,98	3,8
Suiça	1 359	1 711	25,9	1 749	2 237	27,9	7 498	9 505	26,8	4,29	4,2
África	303	244	-19,5	380	314	-17,4	1 942	1 310	-32,5	5,11	4,1
América	4 554	5 083	11,6	5 607	6 255	11,6	24 722	24 563	-0,6	4,41	3,9
dos quais:			,-			,-			,-	,	,-
Brasil	866	651	-24,8	1 107	903	-18,4	4 209	3 084	-26,7	3,80	3,4
Canadá	1 145	1 418	23,8	1 321	1 593	20,6	7 212	6 905	-4,3	5,46	4,3
E.U.A.	2 178	2 702	24,1	2 769	3 392	22,5	12 036	13 080	8,7	4,35	3,8
Ásia	1 342	868	-35,3	1 486	925	-37,8	4 806	3 045	-36,6	3,23	
Oceania	191	267	39,8	236	319	35,2	1 071	1 357	26,7	4,54	

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hó spedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

 ${f Nota:}$ (1) Inclui os hó spedes que transitaram do mês anterior.



II.4 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segundo a categoria dos estabelecimentos

Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by type of establishment

R.A.Madeira											
	Hóspe	des entr	ados	Há	óspedes ⁽	(1)		Dormidas		Estada	média
Categoria dos estabelecimentos	Jan 2023 Po	Jan 2024 Po	Var.	Jan 2023 Po	Jan 2024 Po	Var.	Jan 2023 Po	Jan 2024 Po	Var.	Jan 2023 Po	Jan 2024 Po
	N	.0	%	N	.0	%	N	Lº	%	N	ľ.o
TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS	121 481	118 385	-2,5	144 682	142 052	-1,8	697 445	694 213	-0,5	4,82	4,89
HOTELARIA	89 816	82 624	-8,0	109 425	101 919	-6,9	529 485	504 587	-4,7	4,84	4,95
Hotéis	67 285	60 592	-9,9	81 243	74 152	-8,7	376 275	346 902	-7,8	4,63	4,68
****	19 435	18 627	-4,2	24 587	23 430	-4,7	121 114	109 108	-9,9	4,93	4,66
***	37 042	33 491	-9,6	44 637	41 105	-7,9	212 046	203 994	-3,8	4,75	4,96
***	8 971	6 965	-22,4	10 003	7 930	-20,7	36 594	28 311	-22,6	3,66	3,57
**											
*											
Hotéis-apartamentos	17 238	18 109	5,1	21 637	22 694	4,9	121 188	130 827	8,0	5,60	5,76
****	1 190	1 052	-11,6	1 516	1 240	-18,2	8 581	8 966	4,5	5,66	7,23
***	10 739	12 621	17,5	13 873	16 146	16,4	84 811	94 832	11,8	6,11	5,87
***	5 309	4 436	-16,4	6 248	5 308	-15,0	27 796	27 029	-2,8	4,45	5,09
Apartamentos turísticos	2 135	905	-57,6	2 527	1 138	-55,0	10 861	6 099	-43,8	4,30	5,36
****	0	0	//	0	0	//	0	0	//	//	//
***	948	509	-46,3	1 090	658	-39,6	4 921	3 695	-24,9	4,51	5,62
***	1 187	396	-66,6	1 437	480	-66,6	5 940	2 404	-59,5	4,13	5,01
Aldeamentos turísticos	641	575	-10,3	837	796	-4,9	5 937	6 152	3,6	7,09	7,73
****	641	575	-10,3	837	796	-4,9	5 937	6 152	3,6	7,09	7,73
Pousadas e Quintas da Madeira	2 517	2 443	-2,9	3 181	3 139	-1,3	15 224	14 607	-4,1	4,79	4,65
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	3 728	3 963	6,3	4 205	4 442	5,6	14 785	15 351	3,8	3,52	3,46
ALOJAMENTO LOCAL	27 937	31 798	13,8	31 052	35 691	14,9	153 175	174 275	13,8	4,93	4,88

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM}, \mathsf{Inqu\'erito} \ \grave{\mathsf{a}} \ \mathsf{perman\^encia} \ \mathsf{de} \ \mathsf{h\'o} \ \mathsf{spedes} \ \mathsf{na} \ \mathsf{hotelaria} \ \mathsf{e} \ \mathsf{outros} \ \mathsf{alojamentos} \ \mathsf{(IPHH)}.$

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.



II.5 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

Guest arrivals, by type of establishment and country of residence

R.A.Madeira																			Unidade: N.	.º/ Janeiro 2024 F
Países de Residência Habitual	Total geral	Hotelaria -			Hotéis	;			н	otéis-aparta	mentos		,	partamentos	turísticos		Aldeamentos turísticos ⁽¹⁾	Quintas da	Turismo no espaço rural	
			Total	****	****	***	**	*	Total	****	****	***	Total	****	***	***	turisticos	Madeira	espaço rurai	IUCAI
Total Mensal	118 385	82 624	60 592	18 627	33 491	6 965			18 109	1 052	12 621	4 436	905	0	509	396	575	2 443	3 963	31 7
Portugal	24 434		14 184	4 540	6 781	2 520			3 723	8	2 426	1 289	138	0	72	66				
Estrangeiro	93 951	64 226	46 408	14 087	26 710	4 445			14 386	1 044	10 195	3 147	767	0	437	330				
Europa	111 923		57 538	17 486	32 054	6 598			17 560	1 026	12 254	4 280	850	0	491	359				
UE-27	84 643		42 572	11 035	24 656	5 664			12 072	191	8 366	3 515	674	0	360	314				
Portugal	24 434		14 184	4 540	6 781	2 520			3 723	8	2 426	1 289	138	0	72					
Alemanha	17 582		9 381	1 746	6 801	502			2 212	25	1 925	262	83	0	24	59				
Áustria	928		412	97	272	27			100	1	79	20	6	0	4	2				
Bélgica	1 732		748	136	427	135			136	9	105	22	9	0	0	9	_	-		
Dinamarca	3 508	2 910	2 044	284	1 596	143			681	9	522	150	117	0	81	36				
Espanha	2 618		1 081	311	575	163			244	2	148	94	12	0	3	9				
Estónia	127	76	56	13	32	11			14	0	7	7	5	0	2				-	
Finlândia	2 540		1 421	388	933	98 365			779 658	56 12	581	142 127	14	0	13 9	1	-			
França	5 716		2 497	709	1 333						519		16	0		8				
Hungria	2 178 1 097	1 213 766	717	179	401	105	•••	•••	443	2	338 79	103	18	0	10 0	6				
Irlanda Itália	2 113		566 756	259 169	228 364	68 169			170 196	39 2	124	52 70	6 19	0	7	12				
ralia Letónia	186		756 82	169	364 43	169			196	0	7	70	19	0	0	12				
Letonia Lituânia									24	0	14		9	0	7	2	_			
	393 393		152	20 60	107	16 7			71	2	66	10 3	0	0	0					
Luxemburgo			250 1 223	251	171	145		•••	281	6	218	57	27	0	7			_		
Países Baixos Polónia	2 991 9 954	1 614 6 168		1 111	747	798	•••	•••		5	796	828	106	0	73	20 33				
República Checa	9 954 2 177	855	4 341 620	143	2 369 322	125	•••	•••	1 629 177	0	796 55	122	48	0	30	18				
Republica Crieca Roménia	613		284	101	152	23			42	0	25	17	14	0	5	9				
Suécia	1 995		1 255	408	740	23 95			303	13	225	65	16	0	6					
Outros países da UE	1 368		502	84	262	137			175	0	107	68	11	0	7	4				
Outros países da OE	1 300	700	502	04	202	137			175	0	107	00	- 11	U	,	4		12	. 60	3
Outros Países da Europa dos quais:	27 280	22 016	14 966	6 451	7 398	934			5 488	835	3 888	765	176	0	131	45	439	947	482	2 47
Reino Unido	21 921	18 514	12 387	5 759	5 865	649			4 785	802	3 386	597	103	0	79	24	435	804	285	i 31
Noruega	1 311	1 067	791	155	569	64			235	29	170	36	19	0	19	0				
Rússia	631	400	320	93	189	24			54	2	42	10	3	0	0	3	, 0			
Suiça	1 711	978	725	269	365	65			167	2	145	20	13	0	9	4	2			
África	244	169	131	31	63	20			36	0	15	21	0	0	0	0	0) 2	. 12	!
América	5 083	2 893	2 374	922	1 100	277			395	23	281	91	32	0	9	23	1	91	175	
dos quais:																				
Brasil	651	474	354	120	143	81			108	0	71	37	1	0	0	1	0	11	1	
Canadá	1 418	701	554	98	360	70			106	3	89	14	16	0	4	12	. 0	25	38	3 (
E.U.A.	2 702	1 496	1 289	639	518	100			140	20	99	21	14	0	5	9	0	53	126	1 (
Ásia	868	600	467	166	223	62			102	2	59	41	15	0	5	10) 1	15	28	3 2
Oceania	267	107	82	22	51	8			16	1	12	3	8	0	4	4	. 0	1	10	, .

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hó spedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.



II.6 - Total de hóspedes ⁽¹⁾, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos Guests lodged, by type of establishment and country of residence

R.A.Madeira Unidade: N.º / Janeiro 2024 Po Hotéis Hotéis-apartamentos Apartamentos turísticos Pousadas e Turismo Aldeamentos Alojamento Países de Residência Habitual Total geral Hotelaria Quintas da no espaço turísticos (2) local Total Total Total rural Total Mensal 142 052 101 919 35 691 74 152 23 430 41 105 7 930 22 694 1 240 16 146 5 308 1 138 3 139 4 442 Portugal 29 919 22 990 17 669 5 752 8 569 2 952 2 987 1 656 6 113 4 668 Estrangeiro 112 133 78 929 56 483 17 678 32 536 4 978 18 026 1 215 13 159 3 652 2 724 3 626 29 578 Europa 134 239 97 122 70 207 21 717 39 412 7 512 22 037 1 204 15 701 5 132 1 079 3 007 4 197 32 920 6 472 4 276 27 432 LIF-27 101 524 70 418 52 187 13 816 30.538 15 309 10 766 Λ 1 847 3 674 Portugal 29 919 22 990 17 669 5 752 8 569 2 952 4 668 2 987 1 656 6 113 Alemanha 22 796 16 292 12 344 2 352 9 0 1 0 3 098 2 721 1 084 5 420 Áustria 1 205 Bélgica 1 937 1 081 4 108 Ω Dinamarca 3 462 2 442 1 942 Espanha 2 949 1 639 1 287 1 220 Estónia 2 750 Finlândia 2 422 1 476 Λ 6 580 3 898 2 343 França 2 921 1 539 2 367 1 370 Λ Hungria Irlanda 1 257 2 467 Itália 1 257 1 103 Letónia Ω Lituânia Luxemburgo Países Baixos 3 494 1 949 1 447 1 286 Polónia 11 123 7 119 4 923 1 294 2 706 1 971 3 761 República Checa 2 349 1 315 Roménia Suécia 2 363 1 905 1 459 Outros países da UE 1 670 Outros Países da Europa 32 715 26 704 18 020 7 901 8 874 1 040 6 728 4 935 1 160 5 488 dos quais: Reino Unido 26 316 22 422 14 896 6 964 7 063 5 842 4 286 3 589 Noruega 1 520 1 245 Λ Rússia Suiça 2 237 1 358 África América 6 255 3 790 3 164 1 446 1 313 2 277 dos quais: Brasil Canadá 1 593 E.U.A. 3 392 2 027 1 770 1 232 Ásia Oceania

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

⁽¹⁾ Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

⁽²⁾ Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas



II.7 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos Overnights stays, by type of establishment and country of residence

R.A.Madeira Unidade: N.º / Janeiro 2024 Po Hotéis Hotéis-apartamentos Apartamentos turísticos Pousadas e Turismo Aldeamentos Alojamento Países de Residência Habitual Total geral Hotelaria Quintas da no espaco turísticos (1 local **** Madeira rural Total Total Total **Total Mensal** 694 213 504 587 346 902 109 108 203 994 28 311 130 827 8 966 94 832 27 029 6 099 3 695 2 404 6 152 14 607 15 351 174 275 Portugal 88 576 57 291 42 290 12 922 20 646 7 646 13 296 63 7 957 5 276 777 0 454 323 134 794 1 780 29 505 605 637 447 296 8 903 86 875 2 081 6 018 13 813 Estrangeiro 304 612 96 186 183 348 20 665 117 531 21 753 5 322 3 241 13 571 144 770 663 938 487 450 333 378 103 342 198 110 26 857 127 987 8 782 92 832 26 373 5 838 0 3 617 2 221 6 140 14 107 14 638 161 850 Europa 464 789 320 286 226 993 1 752 57 213 21 177 4 402 2 485 1 917 909 7 840 131 786 UF-27 55 444 144 600 22 739 80 142 Ω 12 717 Portugal 88 576 57 291 42 290 12 922 20 646 7 646 13 296 63 7 957 5 276 777 0 454 323 134 794 1 780 29 505 Alemanha 140 431 103 690 77 329 13 444 59 588 2 901 21 646 306 18 969 2 371 657 0 181 476 97 3 961 5 341 31 400 Áustria 5 647 3 707 2 487 570 1 683 156 881 31 733 117 20 12 319 267 1 673 Bélgica 8 018 4 824 3 651 843 2 343 345 843 75 668 100 60 0 3 57 12 258 468 2 726 Dinamarca 25 665 22 549 14 991 2 063 12 039 852 6 108 61 4 753 1 294 1 043 0 731 312 407 403 2713 17 484 59 250 Espanha 10 297 5 635 4 209 1 431 2 164 542 1 226 725 61 18 43 80 4 412 Estónia 645 441 287 64 157 66 96 55 41 17 11 40 0 204 18 545 16 982 9 667 2 551 6 444 658 7 059 594 5 366 1 099 121 108 135 59 1 504 Finlândia 25 358 15 927 11 034 3 699 6 076 1 038 4 276 76 3 405 795 86 52 110 421 844 8 587 Franca Hungria 9 886 5 745 3 243 905 1 797 467 2 288 14 1 745 529 68 34 34 86 60 295 3 846 Irlanda 6 310 4 505 3 125 1 580 1 201 299 1 207 298 572 337 46 46 127 105 1 700 Itália 9 022 4 491 3 130 962 1 504 551 1 088 16 701 371 108 47 61 14 151 266 4 265 Letónia 954 512 430 173 208 44 76 0 18 58 0 436 Lituânia 1 633 721 542 66 398 54 126 0 84 42 23 19 30 828 2 571 535 26 471 38 39 68 393 Luxemburgo 2 110 1.536 486 1.017 9 Ω Ω Ω 2 461 29 339 85 342 Países Baixos 18 213 10 419 7 284 1 593 4 681 504 2.093 247 126 121 851 6 943 Polónia 59 276 39 364 26 551 7 307 14 207 4 819 11 653 57 5 627 5 969 673 485 188 231 256 899 19 013 República Checa 9 580 4 439 3 085 966 1 495 556 1 064 277 787 180 114 110 234 4 907 Roménia 2 974 1 606 1 254 455 574 189 237 155 82 42 24 41 32 67 1 301 0 Suécia 14 652 11 845 5 197 604 2 792 89 707 64 206 2 601 8 737 2 921 1 996 110 0 46 0 206 Outros países da UE 6 536 3 483 2 131 443 1 181 439 1 184 0 843 341 63 29 34 0 105 224 2 829 Outros Países da Europa 199 149 167 164 106 385 47 898 53 510 4 118 47 845 7 030 35 619 5 196 1 436 1 132 304 5 231 6 267 1 921 30 064 dos quais: Reino Unido 168 659 146 287 741 198 5 195 1 170 21 202 92 281 43 898 44 595 3 1 1 9 42 355 6 734 31 503 4 118 939 Ω 5 517 315 Noruega 10 355 8 747 5 737 1 036 4 379 2 599 270 1 889 440 290 0 290 0 121 30 1 578 Rússia 2 724 1 608 1 306 486 706 80 231 8 183 40 6 0 0 6 0 65 82 1 034 Suiça 9 505 5 921 3 990 1 641 2 118 164 1 333 18 1 209 106 79 49 30 509 435 3 149 África 1 310 1 013 143 758 166 320 234 227 0 84 0 0 0 28 34 263 24 563 13 533 173 138 433 10 470 América 10 823 4 845 4 613 1 020 2 090 1 541 376 180 42 560 dos quais: 3 084 2 205 1 526 490 290 586 80 873 Brasil 694 0 418 168 11 0 11 Canadá 6 905 3 545 2 643 612 1 647 271 655 21 581 53 89 0 15 74 0 158 102 3 258

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

13 080

3 045

1 357

6 726

2 129

462

5 792

1 591

352

3 200

624

131

2 033

757

194

386

175

25

Nota: (1) Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

E.U.A.

Ásia

673

453

152

444

314

61

77

131

78

47

34

Ω

0

27

13

23

51

34

11

2

181

33

425

92

27

5 929

824

868



II.8 - Taxa líquida de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos (1)

Net bed occupancy rate by type of establishment

R.A.Madeira											ı	Unidade:	%/ Ano: 2024 Po
Categoria dos estabelecimentos						Mes	es						Valor
Odicyona dos estabelecimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	acum ulado
Total	51,1												51,1
HOTELARIA	54,0												54,0
Hotéis	52,5												52,5
****	46,6												46,6
***	57,8												57,8
***	46,7												46,7
**													
*													
Hotéis-apartamentos	60,7												60,7
****	75,3												75,3
***	58,9												58,9
***	63,3												63,3
Apartamentos turísticos	39,2												39,2
****	//												//
***	37,1												37,1
***	42,8												42,8
Aldeamentos turísticos	46,0												46,0
***	46,0												46,0
Pousadas e Quintas da Madeira	49,9												49,9
TUDISMO NO ESPACO DUDAL E DE													
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO	40,3												40,3
ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10													
camas)	36,6												36,6

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM} \ , \mathsf{Inqu\'erito} \ \ \grave{\mathsf{a}} \ \mathsf{perman\^encia} \ \mathsf{de} \ \mathsf{h\'ospedes} \ \mathsf{na} \ \mathsf{hotelaria} \ \mathsf{e} \ \mathsf{outros} \ \mathsf{alojamentos} \ (\mathsf{IPHH}).$

Nota: (1) Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimento, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.



II.9 - Taxa líquida de ocupação-quarto, segundo a categoria dos estabelecimentos (1)

Net room occupancy rate by type of establishment

R.A.Madeira												Unidad	e: %/ Ano: 2024 Po
Categoria dos estabelecimentos							ses						Valor
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	acum ulado
Total	58,5												58,5
HOTELARIA	60,9												60,9
Hotéis	59,7												59,7
****	52,5												52,5
***	65,6												65,6
***	54,2												54,2
**													
*													
Hotéis-apartamentos	66,4												66,4
****	85,0												85,0
***	63,9												63,9
***	70,6												70,6
Apartamentos turísticos	46,8												46,8
****	//												//
***	44,9												44,9
***	50,3												50,3
Aldeamentos turísticos	68,9												68,9
***	68,9												68,9
Pousadas e Quintas da Madeira	53,3												53,3
TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE													
HABITAÇÃO	46,6												46,6
мениято поста													
ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10													
camas)	46,3												46,3

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.



II.10 - Proveitos e custos totais com pessoal segundo o tipo de estabelecimento (1)

Revenue and staff costs by type of establishment

R. A. Madeira Janeiro de 2024 Po

				Prove	itos				Cua	tas tatais sam	naccasi	
		Proveitos tota	ais		Pro	oveitos de apo	sento		Cus	tos totais com	pessoai	
Categoria dos estabelecimentos	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)
	€		9	%		€	0	6	•	€	%	0
Total	38 742 306	38 742 306	7,7	7,7	26 704 918	26 704 918	7,4	7,4	13 765 299	13 765 299	23,8	23,8
Hotelaria	35 038 645	35 038 645	6,0	6,0	23 794 961	23 794 961	6,4	6,4	12 753 457	12 753 457	23,4	23,4
Hotéis	26 091 228	26 091 228	4,4	4,4	17 315 932	17 315 932	2,7	2,7	10 136 361	10 136 361	25,1	25,1
Hotéis-apartamentos	6 816 702	6 816 702	15,7	15,7	4 848 012	4 848 012	26,0	26,0	1 853 454	1 853 454	17,2	17,2
Apartamentos turísticos	216 148	216 148	-36,4	-36,4	205 924	205 924	-36,4	-36,4	61 209	61 209	-4,9	-4,9
Aldeamentos turísticos	247 051	247 051	14,3	14,3	205 037	205 037	13,8	13,8	68 705	68 705	16,8	16,8
Pousadas e Quintas da Madeira	1 667 516	1 667 516	4,1	4,1	1 220 056	1 220 056	5,3	5,3	633 728	633 728	18,9	18,9
Turismo no espaço rural e de habitação Alojamento local (exceto AL	1 077 993	1 077 993	15,0	15,0	729 062	729 062	12,0	12,0	423 672	423 672	23,8	23,8
com capacidade inferior a 10	2 625 668	2 625 668	32,8	32,8	2 180 895	2 180 895	18,9	18,9	588 170	588 170	35,2	35,2

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hó spedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos dos alojamentos com 10 ou mais camas.



II.11 - Revenue Per Available Room (RevPAR) segundo o tipo de estabelecimento

Revenue Per Available Room (RevPAR) by type of establishment

Ano: 2024 Po

Indicadores						Me	ses						Valor	Var.	Var.
indicadores	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum.	homól. mens. (%)	homól. acum. (%)
Total	50,50												50,50	5,9	5,9
Hotelaria	53,95												53,95		6,7
Turismo no espaço rural e de habitação Alojamento local (exceto	41,41												41,41	-2,6	-2,6
AL com capacidade inferior	31,07												31,07	7,6	7,6

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência. No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos de aposento dos alojamentos com 10 ou mais camas.

II.12 - Average Daily Rate (ADR) segundo o tipo de estabelecimento

Average Daily Rate (ADR) by type of establishment

Indicadores						Mes	ses						Valor	Var.	Var.
indicadores	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum.	homól. mens. (%)	homól. acum. (%)
Total	86,29												86,29	10,3	10,3
Hotelaria	88,52												88,52	10,6	10,6
Turismo no espaço rural e															
de habitação	88,88												88,88	9,0	9,0
Alojamento local (exceto AL com capacidade inferior	67,18												67,18	11,2	11,2

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM} \, , \mathsf{Inqu\'erito} \, \, \grave{\mathsf{a}} \, \mathsf{perman\^encia} \, \mathsf{de} \, \mathsf{h\'o} \, \mathsf{spedes} \, \, \mathsf{na} \, \mathsf{hotelaria} \, \mathsf{e} \, \mathsf{outros} \, \, \mathsf{alojamentos} \, \, \mathsf{(IPHH)}.$

Nota: O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência. No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos de aposento dos alojamentos com 10 ou mais camas.

Capacidade de

alojamento (N.º)

Janeiro de 2024 Po

Pessoal ao Serviço

(N.º)



Apartamentos turísticos

Aldeamentos turísticos

inferior a 10 cam as)

Pousadas e Quintas da Madeira

TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO

ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade

Categoria dos Estabelecimentos

R.A.Madeira

II.13 - Estabelecimentos, quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por categoria dos estabelecimentos

Estabelecimentos

(N.º)

Establishments, rooms accommodation capacity and employees, by type of establishment

Quartos (N.º)

TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto A com capacidade inferior a 10 camas)	AL 457	17 371	37 022	8 214
HOTELARIA	139	14 403	30 499	7 209
Hotéis	89	10 129	21 362	5 594
****	16	3 465	7 547	2 370
***	45	5 494	11 385	2 796
***	18	941	1 954	343
**				
*				
Hotéis-apartamentos	30	3 254	7 054	1 145
****	1	174	384	138
***	22	2 439	5 292	833
***	7	641	1 378	174

10

1

3

9

65

253

346

19

160

167

213

213

461

591

2 377

708

38

321

349

431

431

944

1 273

5 250

57

13

19

25

33

33

380

340

665

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimentos hoteleiros, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.



II.14 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por município Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation, by municipality

Janeiro de 2024 Po

Região	Hóspedes entrados				Hóspedes ⁽¹⁾				Dormidas				Estada Média	
llha	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.
Município	N.º		%		N.º		%		N.º		%		N.º de noites	
R. A. Madeira	118 385	118 385	-2,5	-2,5	142 052	142 052	-1,8	-1,8	694 213	694 213	-0,5	-0,5	4,89	4,89
Madeira	116 218	116 218	-2,5	-2,5	139 357	139 357	-1,8	-1,8	680 382	680 382	-0,4	-0,4	4,88	4,88
Calheta	7 248	7 248	-7,5	-7,5	8 740	8 740	-5,8	-5,8	44 701	44 701	-5,6	-5,6	5,11	5,11
Câmara de Lobos	2 243	2 243	-3,4	-3,4	2 870	2 870	-1,5	-1,5	14 254	14 254	8,0	8,0	4,97	4,97
Funchal	75 597	75 597	-2,3	-2,3	91 598	91 598	-1,8	-1,8	469 623	469 623	-0,6	-0,6	5,13	5,13
Machico	3 219	3 219	-30,3	-30,3	3 566	3 566	-29,6	-29,6	12 429	12 429	-24,3	-24,3	3,49	3,49
Ponta do Sol	2 762	2 762	17,2	17,2	3 159	3 159	16,9	16,9	15 452	15 452	15,7	15,7	4,89	4,89
Porto Moniz	3 544	3 544	15,4	15,4	3 639	3 639	15,7	15,7	10 141	10 141	18,8	18,8	2,79	2,79
Ribeira Brava	1 760	1 760	26,3	26,3	2 015	2 015	30,3	30,3	8 877	8 877	30,2	30,2	4,41	4,41
Santa Cruz	12 793	12 793	-5,8	-5,8	16 107	16 107	-4,0	-4,0	76 973	76 973	-3,7	-3,7	4,78	4,78
Santana	3 266	3 266	5,7	5,7	3 513	3 513	5,3	5,3	10 658	10 658	3,9	3,9	3,03	3,03
São Vicente	3 786	3 786	7,8	7,8	4 150	4 150	7,4	7,4	17 274	17 274	17,4	17,4	4,16	4,16
Porto Santo	2 167	2 167	-5,1	-5,1	2 695	2 695	-3,6	-3,6	13 831	13 831	-3,6	-3,6	5,13	5,13

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hó spedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.



II.15 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento, taxa líquida de ocupação-cama, taxa líquida de ocupação-quarto, proveitos, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) e custos com pessoal no alojamento turístico, por município (1)

Establishments, accomodation capacity, net bed occupancy rate, net room occupancy rate, revenue, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) and staff costs in tourism accommodation, by municipality

Janeiro de 2024 Po Taxa de Taxa de Taxa de Taxa de Região Capacidade Estabeleocupaçãoocupaçãoocupaçãoocupação-**Proveitos** Proveitos de RevPAR RevPAR ADR Custos totais Custos totais Proveitos ADR acum. de Proveitos de Ilha acum. (€) cama mensal (€) cimentos cama quarto quarto totais aposento mensal c/ pessoal c/ pessoal totais (€) **(€)** ⁽³⁾ alojamento aposento (€) (€) ⁽²⁾ (2) (3) (N.º) mensal (%) acum. (%) mensal (%) acum. (%) acum.(€) acum. (€) acum.(€) (€) (N.º) Município (2) (2) (2) R. A. Madeira 457 37 022 51.1 51.1 58.5 58.5 38 742 306 38 742 306 26 704 918 26 704 918 50.50 50.50 86.29 86.29 13 765 299 13 765 299 440 Madeira 35 254 52,1 52,1 59,6 59,6 38 263 489 38 263 489 26 459 868 26 459 868 52,15 52,15 87,48 87,48 13 262 770 13 262 770 Calheta 61 1 846 39,2 39,2 43,1 43,1 1 703 105 1 703 105 1 170 471 1 170 471 45,16 45,16 104,73 104,73 885 522 885 522 Câmara de Lobos 13 1 067 36,5 36,5 49,8 49,8 670 381 670 381 507 917 507 917 32,38 32,38 65,04 65,04 299 150 299 150 208 64.8 29 401 084 29 401 084 20 320 761 20 320 761 9 478 256 9 478 256 Funchal 23 942 56.6 56,6 64,8 59,17 59.17 91,28 91,28 Machico 20 809 31.7 31.7 34.3 34.3 351 822 351 822 186 772 186 772 15.69 15.69 45.77 45.77 188 640 188 640 Ponta do Sol 16 445 61.4 61.4 69.9 69.9 502 768 502 768 396 814 396 814 60.95 60.95 87.15 87.15 136 484 136 484 Porto Moniz 16 457 52.9 52.9 62,0 62.0 545 937 545 937 297 402 297 402 48.21 48.21 77.79 77.79 199 594 199 594 Ribeira Brava 17 578 25,0 25,0 29,6 29.6 189 679 189 679 121 246 121 246 15,04 15,04 50,88 50,88 88 177 88 177 Santa Cruz 52,8 3 928 747 3 928 747 2 807 221 42,61 80,75 43 4 416 47,2 47,2 52.8 2 807 221 42,61 80,75 1 619 478 1 619 478 Santana 21 722 39,0 39,0 43,6 43,6 536 244 536 244 298 788 298 788 29,93 29,93 68,66 68,66 196 521 196 521 São Vicente 25 972 43,5 43,5 49,7 49,7 433 722 433 722 352 476 352 476 25,38 25,38 51,02 51,02 170 948 170 948 17 Porto Santo 1 768 26,5 26,5 32,7 32,7 478 817 478 817 245 050 245 050 11,44 11,44 34,98 34,98 502 529 502 529

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

⁽¹⁾ Corresponde a todos os estabelecimentos de alojamento turístico exceto os de alojamento local com capacidade inferior a 10 camas.

⁽²⁾ O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência

⁽³⁾ O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.



II.16 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes

Overnights stays in tourism accommodation, by municipality and country of residence

Unidade: N.º / Janeiro 2024 Po

		Municípios										
Países de residência habitual	R. A. Madeira	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
Total	694 213	44 701	14 254	469 623	12 429	15 452	10 141	8 877	76 973	10 658	17 274	13 831
dos quais:												
Portugal	88 576	5 816	1 373	57 571	1 854	2 250	1 875	1 610	9 069	1 601	2 197	3 360
Alemanha	140 431	12 605	1 859	78 920	2 204	5 493	1 512	2 282	29 283	3 095	2 210	968
Áustria	5 647	473	89	3 350	161	231	200	64	739	98	175	67
Bélgica	8 018	654	210	4 630	228	163	273	160	1 170	256	243	31
Dinamarca	25 665	927	97	17 644	146	487	84	106	917	131	190	4 936
Espanha	10 297	687	254	6 318	256	228	242	190	1 191	295	554	82
Finlândia	18 545	176	14	17 189	110	152	73	102	589	65	57	18
França	25 358	2 233	452	14 211	1 043	730	962	656	3 203	815	942	111
Itália	9 022	682	134	5 476	392	193	272	303	947	247	321	55
Países Baixos	18 213	2 370	576	10 063	434	633	428	252	2 177	641	532	107
Polónia	59 276	4 079	1 670	32 907	2 173	900	953	849	9 440	755	5 421	129
Reino Unido	168 659	5 428	6 007	142 522	1 167	1 161	738	614	8 360	666	1 526	470
República Checa	9 580	1 343	111	5 077	292	277	399	448	473	331	773	56
Suécia	14 652	663	37	12 158	102	203	119	83	1 049	65	129	44
Noruega	10 355	159	89	6 914	20	99	65	8	288	33	66	2 614

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).



III. COLÓNIAS DE FÉRIAS, POUSADAS DA JUVENTUDE E PARQUES DE CAMPISMO

Resultados Provisórios



III.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nas colónias de férias e pousadas da juventude, por países de residência habitual (1)

Guest arrivals, guests lodged and overnights stays in holiday camps and youth hostels, by country of residence

R. A. Madeira Janeiro de 2024 Po

Hóspedes	(1)	_	
	· 5	Dorr	n idas
Mês Acum. hom	mól. homól. Mê	ès Acum.	Var. Var. homól. mensal acum.
N.º	%	N.º	%
450 450	37,2 37,2 1	362 1 362	13,7 13,7
279 279	72,2 72,2	732 732	57,4 57,4
171 171	3,0 3,0	630 630	-14,1 -14,1
	Acum. home N.º 450 450 279 279	Acum. homól. homól. acum. Má N.º % 450 450 37,2 37,2 13	Acum. homól. homól. mensal acum. N.º % N.º 450 450 37,2 37,2 1 362 1 362 279 279 72,2 72,2 732 732

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de colonos nas colónias de férias (IPCOL).

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

III.2 - Campistas entrados, total de campistas e dormidas nos parques de campismo, por países de residência habitual

Camper arrivals, campers lodged and overnights stays in camping sites, by country of residence

R.A.Madeira Janeiro de 2024 Po

	(Campista	s entrado	s		Camp	oistas ⁽¹⁾			Dori	midas	
Residência habitual	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.
	1	1 .0	%	6		/ľ.o	%	6	1	1 .º	%	o o
Total	244	244			249	249			587	587		
Portugal	19	19			19	19			25	25		
Estrangeiro	225	225			230	230			562	562		

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM} \, , \mathsf{Inqu\'erito} \, \, \grave{\mathsf{a}} \, \mathsf{perman\^encia} \, \mathsf{de} \, \mathsf{campistas} \, \, \mathsf{nos} \, \mathsf{parques} \, \, \mathsf{de} \, \mathsf{campismo} \, \, (\mathsf{IPCAMP}).$

Nota: (1) Inclui os campistas que transitaram do mês anterior.



IV. OUTROS DADOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA

Golfe na R. A. Madeira

Navios de Cruzeiro nos portos da R. A. Madeira



Golfe na R. A. Madeira

Golf in Madeira Islands

IV.1.1 - Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimentos totais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe

Golf courses, maximum number of rounds, rounds played, total income and green fee of non-members in Madeira's golf courses

R.A.Madeira						Ano: 2024
	Campos de	Voltas	Voltas	Taxa de	Rendimentos	Green Fee de
Meses	Golfe	possíveis	realizadas	ocupação	Totais	Não Sócios
		N.º		%	Eur	os
Acumulado	3	40 276	15 623	38,8	985 424	369 481
Janeiro	3	20 188	6 989	34,6	650 953	214 889
Fevereiro	3	20 088	8 634	43,0	334 471	154 592
Março						
Abril						
Maio						
Junho						
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

IV.1.2 - Voltas realizadas no mês de referência, por país de residência dos jogadores e tipo de associação (sócios e não sócios)

Golf rounds played on the month of reference by country of residence and type of membership (members and nonmembers)

R.A.M adeira				Unidade: N.º
Mês	Janeiro	,	Fevere	iro
	Sócios	Não Sócios	Sócios	Não Sócios
Países de residência habitual	N.º		N.º	
Ano 2023	1 340	4 961	1 479	5 838
Ano 2024	1 376	5 613	1 720	6 914
Portugal	855	91	1 058	123
Alemanha	135	510	171	709
Espanha	3	16	16	20
França	69	31	86	98
Itália	13	6	16	23
Países Nórdicos	88	4 489	86	5 432
Reino Unido	56	323	89	362
Outros	157	147	198	147

 $\textbf{Fonte:} \ \mathsf{DREM} \,, \mathsf{Inqu\'erito} \ \mathsf{aos} \ \mathsf{campos} \ \mathsf{de} \ \mathsf{golfe} \ (\mathsf{ICG}).$



IV.1.3 - Percentagem de voltas vendidas por canal de venda

Percentage of sold golf rounds by sales channel

R.A.Madeira Unidade: %/ Ano: 2024

Meses	Operadores turísticos estrangeiros	Operadores turísticos incoming (agências de viagens nacionais)	Estabelecimentos hoteleiros e afins	Voltas vendidas diretamente pelo clube
Total	4,6	5,4	64,8	25,2
Janeiro	2,1	4,1	63,9	29,9
Fevereiro	6,8	6,5	65,6	21,1
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

Navios de Cruzeiro na R. A. Madeira

Cruise ships in Madeira

IV.2.1 - Movimento dos passageiros de navios de cruzeiro nos portos da R. A. Madeira Cruise ships passengers in Madeira's ports

	2023					2024				Variação ⁽¹⁾			
Rubricas	Escalas	Embar- cados	Desembar- cados	Em trânsito	Escalas	Embar- cados	Desembar- cados	Em trânsito	Escalas	Embar- cados	Desembar- cados	Em trânsito	
		N	ľ.o			N	i.º			(%		
Acumulado	279	4 246	4 465	615 689	55	319	311	154 596	-8,3	22,7	18,7	2,3	
Janeiro	35	170	168	88 300	34	238	253	90 987	-2,9	40,0	50,6	3,0	
Fevereiro	25	90	94	62 777	21	81	58	63 609	-16,0	-10,0	-38,3	1,3	
Março	34	139	154	78 690									
Abril	37	677	500	65 060									
Maio	19	779	692	23 192									
Junho	5	88	175	10 227									
Julho	1	2	2	3 262									
Agosto	3	7	16	10 488									
Setembro	9	47	55	24 460									
Outubro	27	720	658	51 610									
Novembro	42	1 125	1583	89 402									
Dezembro	42	402	368	108 221									

Fonte: APRAM, Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, SA

Nota: (1) A variação da linha do acumulado é a homóloga acumulada.



CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

Aldeamento turístico

Estabelecimento de alojamento turístico constituído por um conjunto de instalações funcionalmente interdependentes com expressão arquitetónica homogénea, situadas num espaço delimitado e sem soluções de continuidade, que se destinam a proporcionar alojamento e outros serviços complementares a turistas, mediante pagamento.

Apartamento turístico

Estabelecimento de alojamento turístico, constituído por frações mobiladas e equipadas de edifícios independentes, que se destina habitualmente a proporcionar alojamento e outros serviços complementares a turistas, mediante pagamento.

Average Daily Rate (ADR)

Rendimento médio por quarto utilizado, medido pela relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos utilizados, no período de referência.

Campismo

Atividade que consiste no alojamento em tendas, roulottes ou outro equipamento semelhante, proporcionando o contacto direto com a natureza aos indivíduos que a exercem.

Campista

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num parque de campismo. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no parque, no período de referência.

Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros e similares e no turismo no espaço rural

Número máximo de indivíduos que estes estabelecimentos podem alojar num determinado momento ou período, sendo este, determinado através do número de camas existentes, considerando como duas as camas de casal. Não se consideram os estabelecimentos encerrados.

Colónia de férias

Estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.



Colono

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida numa colónia de férias. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer na colónia, no período de referência.

Dormida

Permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

Empreendimento de turismo no espaço rural

Estabelecimento que se destina a prestar serviços de alojamento em espaços rurais, dispondo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região. Estes empreendimentos podem ser classificados num dos seguintes grupos: "agroturismo", "casas de campo" e "hotéis rurais".

Estabelecimento hoteleiro

Estabelecimento cuja atividade principal consiste na prestação de serviços de alojamento e de outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimento de refeições, mediante pagamento. Os estabelecimentos hoteleiros classificam-se em hotéis, pensões, pousadas, estalagens, motéis e hotéis-apartamentos (aparthotéis); para fins estatísticos incluem-se, ainda, os aldeamentos e apartamentos turísticos.

Estada média no estabelecimento

Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência, na perspetiva da oferta.

Green-fee

Taxa cobrada pela utilização do campo de golfe.

Hóspede

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no estabelecimento, no período de referência.

Hóspede entrado

Indivíduo que em cada um dos meses do ano deu entrada no estabelecimento de alojamento turístico. Não se inclui nesta variável o hóspede cuja estadia transite para os meses seguintes.



Hotel

Estabelecimento hoteleiro que ocupa um edifício ou apenas parte independente dele, constituindo as suas instalações um todo homogéneo, com pisos completos e contíguos, acesso próprio e direto para uso exclusivo dos seus utentes, a quem são prestados serviços de alojamento temporário e outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimentos de refeições, mediante pagamento. Estes estabelecimentos possuem, no mínimo, 10 unidades de alojamento. A classificação do estabelecimento resulta do preenchimento dos requisitos mínimos de instalações, equipamentos e serviços fixados em regulamento. Sempre que disponha de unidades de alojamento e zonas comuns fora do edifício principal, desde que os edifícios constituam um conjunto harmónico e articulado entre si, inserido num espaço delimitado e apresentando expressão arquitetónica e características funcionais homogéneas poderá, para fins comerciais, usar a expressão resort ou hotel resort, conjuntamente com o nome.

Hotel - Apartamento

Estabelecimento hoteleiro constituído por um conjunto de pelo menos 10 apartamentos equipados e independentes (alugados dia a dia a turistas), que ocupa a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e diretos aos pisos para uso exclusivo dos seus utentes, com restaurante e com, pelo menos, serviço de arrumação e limpeza.

Navio de cruzeiros

Navio de passageiros destinado a proporcionar aos passageiros uma experiência turística completa. Todos os passageiros têm camarotes. Existem diversões a bordo. Excluem-se os navios que efetuam serviços normais do tipo "ferry", ainda que alguns passageiros considerem o serviço prestado como sendo um cruzeiro. Excluem-se igualmente as embarcações de transporte de carga aptas a transportar um número limitado de passageiros também com camarotes próprios. Excluem-se também os navios que efetuam exclusivamente excursões diárias.

País de residência

País no qual um indivíduo é considerado residente:

- 1) se possuir a sua habitação principal no território económico desse país durante um período superior a um ano (12 meses);
- 2) se tiver vivido nesse país por um período mais curto e pretenda regressar no prazo de 12 meses, com a intenção de aí se instalar, passando a ter nesse local a sua residência principal.

A residência de um indivíduo é determinada pela do agregado familiar à qual pertence e não pelo local de trabalho, mesmo que atravesse a fronteira para trabalhar ou passe alguns períodos de tempo fora da sua residência. Incluemse, nesta situação, os trabalhadores de fronteira e sazonais e os estudantes.

Parque de campismo

Empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo. Os parques de campismo e de caravanismo podem ser de uso público ou privativo, consoante se destinem ao público em geral ou apenas aos associados ou beneficiários das respetivas entidades proprietárias ou exploradoras.



Pensão

Estabelecimento hoteleiro com restaurante e um mínimo de 6 quartos, ocupando a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e diretos aos pisos para uso exclusivo dos seus utentes, e que, pelos equipamentos e instalações, localização e capacidade, não obedece às normas estabelecidas para a classificação como hotel ou estalagem, fornecendo aos seus clientes alojamento e refeições. A tipologia contempla as classificações Albergaria, Pensão de 1ª, 2ª e 3ª categoria.

Pessoal ao serviço

Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa, qualquer que tenha sido a duração dessa participação e independentemente do vínculo que tenham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação, assim como doença e acidente de trabalho. Inclui também as pessoas com vínculo a outras empresas que trabalham na empresa sendo por esta diretamente remuneradas. Exclui os trabalhadores temporariamente ausentes por um período superior a um mês; com vínculo à empresa mas deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados; a trabalhar na empresa e cuja remuneração é suportada por outras empresas e ainda trabalhadores independentes (também designados por "recibos verdes").

Pousada

Estabelecimento hoteleiro instalado em imóvel classificado como monumento nacional de interesse público, regional ou municipal e que, pelo valor arquitetónico e histórico, seja representativo de uma determinada época e se situe fora de zonas turísticas dotadas de suficiente apoio hoteleiro. As pousadas devem preencher, com as necessárias adaptações, os requisitos mínimos das instalações e de funcionamento exigidos para os hotéis de 4 estrelas, nos casos em que estejam instaladas em edifícios classificados como monumentos nacionais, e para os hotéis de 3 estrelas nos restantes casos, salvo se a sua observância se revelar suscetível de afetar as características arquitetónicas ou estruturais dos edifícios. Estes estabelecimentos podem ter, ou não, restaurante.

Quintas da Madeira

Empreendimento turístico classificado nas categorias de quatro ou cinco estrelas, atendendo à qualidade das suas caraterísticas específicas e gerais e aos serviços que ofereçam, sendo-lhes aplicável os requisitos de instalação, classificação e funcionamento dos hotéis, com as mesmas categorias.

Pousada de juventude

Estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

Proveitos de aposento

Valores cobrados pelas dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

Proveitos totais

Valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (aluguer de salas, lavandaria, tabacaria, telefone, entre outros).



Revenue per available room (RevPAR)

Rendimento médio por quarto disponível, medido pela relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

Taxa líquida de ocupação - cama

Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

Taxa líquida de ocupação - quarto

Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis no período de referência.

A fórmula é "T.L.O.Q. = [N.º de quartos ocupados durante o período de referência / (N.º de quartos disponíveis x N.º de dias do período de referência)] x 100". Este indicador permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência.

Turismo

Atividades realizadas pelos visitantes durante as suas viagens e estadas em lugares distintos do seu ambiente habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a 12 meses, com fins de lazer, negócios ou outros motivos não relacionados com o exercício de uma atividade remunerada no local visitado. Excluem-se as viagens cujo motivo principal consiste na prestação de serviços a uma entidade residente no país (local) visitado, envolvendo o pagamento da respetiva remuneração (decorrente de um contrato de trabalho ou uma relação empregado/empregador). Se este trabalho e a respetiva remuneração não estão diretamente relacionados com o motivo principal da viagem, então a viagem insere-se no âmbito do turismo.

Turista

Visitante que permanece, pelo menos, uma noite num alojamento coletivo ou particular no lugar visitado.

Volta

Percurso completo de 18 ou 9 buracos, dependendo das características.